

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5694789-03.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Antecipação de tutela recursal), publicado em 19.04.2023, que tornou público o prosseguimento da candidata **CAMILA MELO DUTRA**, inscrição nº 0404468-1 no concurso e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 5057607-54.2023.8.09.0000, em trâmite perante a 2ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática das candidatas **FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE**, inscrição nº 0367939-0, e **FERNANDA DOS REIS MARQUES**, inscrição nº 0401780- 3, **anulando-se**, consequentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essas candidatas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5767790-21.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 24.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **GUILHERME DUARTE COSTA**, inscrição nº 0509003-2, e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 5045713-25.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **KASSIO FERREIRA SANTOS**, inscrição nº 0374048-0, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5767175-31.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (antecipação de tutela recursal), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática da candidata **LUCIANA MARTINHA HARDMAN DA SILVA**, inscrição nº 0373365-3, e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5700103-27.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 24.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **MARCOS FELIPE CARNEIRO**, inscrição nº 0370214-6, e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº nº 5173781-90.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática da candidata **MARIA ANDREZA FRANÇA ANDRADE**, inscrição nº 0422253-9, e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5681436-90.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **MATHEUS CERAZI SARTORI**, inscrição nº 0369754-1, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5695090-47.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 24.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **NELIO MARQUES DE ALMEIDA**, inscrição nº 0390691-4, e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Decisão monocrática)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5156680-960.2023.8.09.0000, em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 14.04.2023, que tornou público o prosseguimento do candidato o **RUAN CARLOS PEREIRA COSTA**, inscrição nº 0499369-1 no concurso e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 5081968-79.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **THOMAS DE PENALVER GONZALES GARCIA**, inscrição nº 0377657-3, **anulando-se**, consequentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.